



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

## ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos oito(08) dia do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/98072105148?pwd=ZUd1SmFMakVYZVBxaEFpR2swU1J1QT09> ou com ID: 980 7210 5148 Password: 110473, foi iniciada a quinta Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: apresentação dos planos de abertura das atividades do Estado e dos Municípios de Macapá e Laranjal do Jari. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: Sr. Márcio Serrão, Prefeito do Município de Laranjal Jari; Sra. Maria Cecília Falo, Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Estado (CGE); Sra. Sílvia Elena, representante da Universidade Federal do Estado do Amapá (UNIFAP); Sr. Eduardo Monteiro de Jesus, do Conselho Regional de Medicina (CRM); Sr. Alcedir Rigelli, Hospital São Camilo; Sra. Marcylyne Ribeiro, da Justiça Federal; Sr. Paulinho Ramos, da Assembleia Legislativa; Sr. Eduardo Navarro, Juiz Titular da 1ª Vara do Juizado Especial de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Amapá; Sra. Alaíde, Juíza Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Amapá; Sr. Eliezir Viterbino, da Federação do Comércio do Estado do Amapá (FECOMÉRCIO); Sra. Andrea Lacerda, do Conselho Regional de Farmácia (CRF); Sr. Paulo Bezerra, do TJAP; Sr. André Bica, do Ministério Público Federal (MPF); Sra. Júlia Lordelo, da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE-AP); Sra. Joana Leão, da UNIMED; Sr. Leandro, da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE-AP); Sr. Idelfonso, Conselho Estadual de Saúde (CONASS); Sra. Larissa Chaves, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); Sr. Eduardo Serra, do Ministério Público do Trabalho (MPT); Sr. Ronaldo Dantas, do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); Sr. Juan Mendes, da Secretaria de Estado da Educação (SESA); Sr. Leonardo Hernandez, Juiz Titular da 5ª Vara Federal - Juizado Especial Federal Cível; Sr. Mauro Seco, da Associação Médica Brasileira (AMA); Sr. Victor Queiroz, Juiz Federal Substituto; Sra. Maribel Nazaré, do NATJUS; Sra. Emília Pimentel, do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN); Gisela Sezimbra Moraes, da SEMSA, Edvan Barros, do Município de Macapá; Pedromar Melo, do Comitê Médico de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Enfrentamento à COVID do Estado; Carlos Marques, chefe-adjunto do Gabinete do Governador. O Desembargador Carlos Turk esclareceu que, após recebimento da recomendação expedida, o Prefeito do Município de Laranjal do Jari solicitou a participação para apresentação do plano de abertura do município. Na oportunidade, foi registrado no bate-papo: “A DPE-AP deseja que se esclarecido se é uma escolha da presidência ou do órgão colegiado”. Dada a palavra, o Sr. Marcio Serrão discorreu a dificuldade no cumprimento no isolamento social face à realidade do município (maioria da população reside na “cidade baixa”); sobre o pico de contaminação entre 15/05 a 29/05, com declínio do número de atendimentos a partir de 30/05, motivo pelo qual já existe movimento para abertura com apresentação de plano de abertura gradual pelos próprios estabelecimentos comerciais, atendendo às regras de segurança. Ressaltou que os leitos não estão todos ocupados e a há medicação. Após a explanação, o Desembargador Carlos Turk sugeriu que o plano deveria ser levado ao Conselho Municipal de Saúde ou apresentado novamente para debate no comitê, tendo o prefeito acatado a sugestão de submissão ao Conselho Municipal. Na ocasião, foi registrado no bate-papo pelo Sr. Idelfonso: “Aqui tem uma contradição então, no que tange essa recomendação de levar o plano ao Conselho Municipal de Saúde, haja a vista que essa orientação deveria sido passado antes aos Prefeitos e Secretários Municipais de saúde”. Em prosseguimento, o Sr. Edvan Andrade apresentou o plano do Município de Macapá para retomada comercial, ressaltando que ampliações ou restrições podem ser realizadas a depender da evolução do controle da pandemia, das recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento e dos governos estadual e federal. E, ainda, que a aferição das condições epidemiológicas irão observar as seguintes variáveis: estrutura hospitalar; acompanhamento da curva; capacidade de resposta do sistema de saúde, capacidade de testagem e monitoramento da transmissão e adesão aos protocolos de saúde e higiene. Destacou a importância do distanciamento social, a necessidade dos integrantes do grupo de risco de permanecer em casa, a obrigatoriedade do uso da máscara, dos cuidados com os funcionários. Trouxe a classificação das atividades (atendimento delivery, atendimento drive thru, atendimento expresso, atendimento por agendamento e atendimento presencial, apresentando a divisão em bandeiras para promover a abertura gradual. Iniciada a discussão, a DPE-AP reiterou o pedido de saneamento, uma vez que houve ilegalidade na constituição do comitê com violação da Resolução Resolução 238 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Recomendação 35 também do CNJ. Acrescentou que pelo art. 196 da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Constituição Federal o direito à saúde é competência do Poder Executivo, não sendo função deste comitê a tomadas de decisões executivas, pois detém atribuições administrativas. Esclareceu que não haveria manifestação da DPE-AP face à ilegalidade, mas acompanharia a reunião como ouvinte em respeito aos usuários da saúde atendidos pela instituição. Em resposta, o Desembargador Carlos Tork afirmou que o comitê atua em razão de orientação do CNJ, incluindo Nota técnica do próprio CNJ. E pontuou que na condição de ouvinte a DPE não terá direito de fala, pois é ouvinte. No bate-papo, foi registrado: “A DPE-AP pede que o debate não seja livre para todos os ouvintes. Como infelizmente foi deliberado pela Presidência”. Após, a Sra. Sílvia Elena solicitou o envio da apresentação do plano do município pelo grupo de whatsapp. E fez apontamentos: estamos com curva ascendente de casos e com exames represados; não há dados atualizados da capacidade total de leitos; a contaminação ainda é crescente; necessidade de intensificar campanha para melhorar adesão das pessoas. E questionou como ficam os funcionários no grupo de risco e a proibição de experimentação de roupa e como é o funcionamento do sistema de bandeiras. O Sr. Edvan esclareceu que o plano ainda não tem data para aplicação, porque está sendo feita avaliação periódica. O plano do Estado foi apresentado por Carlos Marques, Juan Mendes e Pedromar. Após apresentação do plano de contingência já efetivado e algumas observações sobre alguns números, por exemplo, número de leitos, de recuperados, de óbitos; fortalecimento do SUS; e protocolo de atendimento, foi esclarecido que o processo de retomada seria realizado de forma gradual e segmentada em fases distintas com duração de 15 dias para que fosse avaliado, observados indicadores (disseminação da doença, capacidade do sistema de saúde, testagem e monitoramento da transmissão, protocolo e vulnerabilidade econômica, engajamento da sociedade e abordagem por município), além do protocolo geral e do específico, cabendo ao governo do Estado oferecer diretrizes e orientações e aos Municípios as normas e procedimentos de forma individualizada. Durante a explanação, a ferramenta de bate-papo foi utilizada. Primeiro, o Sr. Idelfonso manifestou-se: “Solicito que o Plano estadual seja enviado para o Conselho Estadual de Saúde, que na minha opinião deveria ser ouvido primeira que é a instância deliberativa, conforme preconiza a Resolução 453/2012, Lei nº 8.142/1990 e a Lei nº 8.080/1990. Ou seja, este precisa ser apresentado ao colegiado o Conselho Estadual de Saúde, assim como foi orientado ao Prefeito Márcio Serrão levar o Plano Municipal da reabertura comercial ao Conselho Municipal de Saúde. A DPE-AP:

*Edvan*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

“ <https://www.terra.com.br/noticias/coronavirus/prefeitura-de-macapá-diz-que-cemiterios-va-o-transbordar,721a2d7be7d6fd08efd02bc652b812e6yggq245p0.html> letalidade de Macapá é de 30,03 até 06/05 – sexto lugar no Brasil das 27 unidades da federação. Taxa de letalidade é número de mortes a cada 100 mil habitantes taxa de mortalidade é outro dado são coisas distintas”. Sra. Emilia registrou sua manifestação na ferramenta “bate-papo” nos seguintes termos: “não entendo como podemos dizer sobre a redução de casos se temos uma quantidade de exames represados. vão ser casos notificados e contabilizados do mesmo modo, o que refletirá nos indicadores”. Novamente a DPE-AP: “<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/06/07/amapa-chega-a-272-mortes-pela-covid-19-e-supera-13-mil-infectados-6-mil-estao-curados.ghtml> a curva está subindo pelo gráfico apresentado ontem”. Mais uma vez: “ Confira a seguir um resumo dos dados informados no boletim: Confirmados: 13.045 casos. Mortes: 272 casos Recuperados: 6.016 casos Internados: 195 pacientes (79 em UTI e 116 em leito clínico) Taxa de ocupação de leitos: 98,84% em UTI e 97,84% em clínico (até as 21h). Em isolamento domiciliar: 6.562 pacientes Casos em investigação laboratorial: 10.491. Casos descartados após exame: 11.291 Suspeitos notificados: 8.954 nos 16 municípios Suspeitos hospitalizados: 143 98,84% de ocupação. O Sr. Idelfonso: “Hoje temos 8.954 de casos suspeitos assim diz o painel corona do GEA”. A Sra. Emília Pimentel: “somos o primeiro da região norte em óbito de profissionais de enfermagem”; “e os nossos resultados refletem indicadores contrários em vários aspectos”; “iremos produzir o 4º relatório com resultados significativos referentes a enfermagem e estamos com resultados de outros municípios. ampliamos nossa fiscalização para o interior do estado”. A DPE-AP: “EPIs não existem já faltavam profissionais de saúde”; “e o Comitê que deveria ser instituído segundo uma norma regulamentar de um órgão do Poder Judiciário apreciar aquilo que nem foi judicializado ainda. Talvez evitar a majoração das astreintes fossem algo mais relevante. Até para evitar o genocídio ciente dos profissionais de saúde. Sem EPIs apesar de liminares deferidas. Sem central de regulação de leitos apesar de liminar deferida. Sem central confiável de transparência apesar de liminar deferida. Sem cronograma de testagem apresentada apesar de recomendações da DPE-AP. Sem saber como andam a alimentação dos adolescentes e das crianças apesar de ACP ajuizada pela DPE-AP. Fora que há citação de sites que não tem dados confiáveis. Nem isso foi explanado. apesar de pontuado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Complicado mesmo”. Novamente, a Sra. Emília Pimentel se manifestou: “nossa ação civil pública caminha com o não cumprimento da liminar. estamos nos procedimentos de aplicação das multas. e iniciando ACP específicas por estabelecimentos fiscalizados”. O Desembargador Carlos Tork, após parabenizar pelo trabalho e socialização das informações, deu a palavra aos participantes para o debate. O Sr. Idelfonso pontuou que há dúvidas com relação a dados; que o plano não foi submetido ao Conselho Estadual de Saúde que este comitê não é deliberativo; que a taxa de ocupação de leitos não baixa de 80%; que é necessário zerar os exames; e que a taxa de contaminados ainda sobe. Na ocasião, o Desembargador Carlos Tork sugeriu que o plano fosse encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde. Pela ferramenta de bate-papo foram registradas três manifestações. A Sra. Sílvia Elena: “A simplicidade de um valor R0 e a sua interpretação correspondente mascaram a natureza complicada desta métrica”, dizem especialistas dos Centros para o Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos EUA.” Rt considera evolução temporal”. A DPE- AP: “É consultivo e é órgão do Poder Judiciário. E não do Poder Executivo. Não se referenda nem orienta Poder Executivo. Viola a CF/1988. O CNJ falou sobre discussão dos planos (que são apresentados pelos gestores em coletivas públicas) por especialistas e não os integrantes do Comitê falarem com quem fez o plano de gestão. <https://www.cnj.jus.br/comites-de-saude-analisam-medidas-para-enfrentar-pandemia/> Viola publicidade ter uma publicidade seletiva. Após o debate com especialistas externos ao Executivo com o Comitê, seria possível aprovar convites para esclarecer dúvidas geradas. E não um debate entre gestores e magistrados. <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/06/07/amapa-chega-a-272-mortes-pela-covid-19-e-supera-13-mil-infectados-6-mil-estao-curados.ghtml> são 10 mil casos em atraso. Em aguardo” . E o representante da SESA: “Nossa taxa de crescimento de casos na capital estabilizou”. Na sequência, a Sra. Maribel destacou que considera que a taxa de transmissão ainda é alta e preocupante; que é necessária uma melhora na oferta de leitos; que os números ainda refletem lockdown, pois houve redução de circulação de pessoas; que o distanciamento físico é estratégia mais eficaz para evitar transmissão e mais doentes ao mesmo tempo. E questionou como será a aferição da adesão da população e como será o feedback das medidas. Em resposta, o Sr. Edvan mencionou o apoio da polícia e das entidades patronais montem um plano de fiscalização para cumprimento das medidas. E a Sra Gisela esclareceu que até final de semana será inaugurada a quarta unidade municipal; que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

houve aquisição de 20.000 testes rápidos e que o plano ainda não tem data de início. No bate papo, a Sra. Maribel manifestou-se : “Dra. Gisela, minha dúvida e com relação a informação/sensibilização da comunidade pela ESF, por exemplo, para que haja adesão espontânea, que significaria a compreensão da gravidade de se comportar inadequadamente. Essa é a preocupação. quando a população não se convence e adere espontaneamente, ela burla as medidas”. Sendo apoiada pela Sra. Emília: “nossos questionamentos estão neste nível. o papel da ESF é fundamental e não foi visualizado qual o plano de trabalho para este campo de atividade”. Pelo bate papo, o Sr. Idelfonso solicitou que não houvesse apenas envio, mas apresentação do plano: “Não só enviar, assim como apresentar ao colegiado do pleno Art. 1º. § 2º da LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo”. Sendo confirmado pelo Sr. Juan Mendes que será feita uma apresentação. O Sr. Eliezir Viterbino ponderou que é preciso equilíbrio; que esperar todas as condicionantes e alcance de 100% dos indicadores é inviável, que já são 80 dias que o comércio permanece de portas fechadas, e por isso a proposta é de retorno gradual com cumprimento de protocolos e horários; que a FECOMERCIO não é órgão fiscalizador, mas pode auxiliar na orientação; que o consumidor também pode fiscalizar; e que é necessário padronizar os dados numéricos. Com a palavra, o Desembargador Carlos Tork reiterou a importância da regulação dos leitos para controle dos leitos operacionais. Em prosseguimento, a Sra. Sílvia Elena, disse que sempre se manifesta sobre condicionantes com base em dados de organizações internacionais; lembrou que não houve convite aos sindicatos; que é necessário conhecer o número real de leitos; que o platô ainda não existe, porque os números estão aumentado; que há problemas com a disponibilidade medicamentosa. E questionou novamente a situação do funcionário em grupo de risco e a proibição de experimentar roupa. Pelo bate papo, o Sr. Idelfonso indicou o site <<http://painel.corona.ap.gov.br/>>, o qual aponta a taxa de ocupação de leitos em 97,94% para os clínicos e 98,84% para UTI's. A Sra. Maribel afirmou no bate papo: “É louvado todo o esforço já feito pelo município e pelo estado, mas a adesão de parte da população que fraudava ou não pode,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

por circunstâncias fora da governabilidade delas, de manter o distanciamento, ainda precisa ser priorizada. E, entendemos ser essencial”. E a SESA: Pontuado com equipe técnica de matemática e estatística da UNIFAP, para comparação de números ( $R_0$  versus  $R_t$ ) Não há uma uniformidade do desenvolvimento da pandemia, considerando os municípios, onde cada um apresenta-se em um estágio distinto”. Após questionamento, a Sra. Gisela afirmou que a transferência de leitos está sendo feita a contento, que conseguiram alinhar com o estado. E o Sr. Juan Mendes pontuou que os exames represados vão para Evandro Chagas e Lacen até sexta feira; que será duplicada a capacidade de sorologia com aquisição de dois equipamentos; que há um avanço no acesso de testes rápidos (compra estartada), no controle e isolamento dos casos, bem como houve uma evolução na melhoria do ambiente de trabalho, da capacidade de lidar com a transmissão externa e do controle em locais sensíveis. Contudo, a Sra. Emília ponderou via bate papo: “com relação aos servidores públicos, no caso da enfermagem, não foi apresentado plano de afastamento dos profissionais do grupo de risco. este item também faz parte da nossa ACP”. E a Sra. Andrea “Gostaria de saber também a questão dos funcionários de grupo de risco, não somente do privado, mas do governo do Estado e prefeitura”. Com a palavra, o Sr. Eduardo Monteiro perguntou quantos leitos de UTI e clínicos estão aptos para receber paciente no hospital universitário; se houve abertura sem gasômetro. E esclareceu que há pacientes que deveriam ser transferidos, porém não foram; que há falta de medicamento no hospital de emergências e que a letalidade pode cair, pois têm muitos exames para serem feitos. Em resposta, o Sr. Juan Mendes disse que o gasômetro chegou hoje; que o problema com insumos continua sendo um desafio; que a transferência de pacientes será gradual e planejada; que hoje existem seis leitos de UTI disponíveis. Ainda sobre os grupos de risco, via bete papo, a Sra. Emília informou que “Dra Sílvia, este questionamento sobre os grupos de risco, até o momento não tivemos retorno até o momento no que tange a enfermagem, portanto está sendo discutido na justiça federal. lembrando que essa discussão está no âmbito do poder público estadual. municipal e privado. deveríamos discutir aqui sobre isso. o não cumprimento dos itens apontados na ACP”, sendo apoiada pela Sra. Sílvia Elena “faço minhas as palavras da Dra Emília solicito que conste em ata minha concordância com esta fala da Dra Emília: "deveríamos discutir aqui sobre isso. o não cumprimento dos itens apontados na ACP". Com a palavra, a Juíza Alaíde mencionou a decisão judicial determinando a transferência dos pacientes do HE para os centros de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

COVID, inclusive relatando que alguns não queriam ser transferidos. Na mesma decisão foi esclarecido que o Hospital de Emergências não pode ser porta de entrada de paciente COVID. E questionou a suspensão de realização de cirurgias urgentes e eletivas. Em resposta, o Sr. Eduardo Monteiro disse que há recomendação dos Conselhos Federal e Estadual de Medicina para cirurgia eletiva, mas que devem ser realizadas as cardíacas, oncológicas e as de urgência e emergência, inclusive as consultas em determinadas doenças. E requereu esclarecimento se a transferência de pacientes era determinação ou recomendação, sendo respondido tratar-se de determinação. Sobre as cirurgias, o Sr. Juan Mendes Juan informou que há recomendação para que as cirurgias eletivas fossem suspensas, porque torna o paciente vulnerável, assim como houve diminuição das cirurgias, mas as oncológicas, neuro e ortopédicas estão ocorrendo de forma regular.

Pelo bate papo, o juiz Leonardo manifestou-se sobre os dados “Transparência. Clamor por acesso à informação. Quando quiserem saber as estatísticas, busquem a Transparência Internacional, que possui mais de 20 anos de tradição em pesquisas”. E a Sra. Sílvia pontuou: “Concordo, Dr Leonardo. Se a paciente pegou covid-19 no hospital é infecção hospitalar. Devem ser revistos os protocolos internos pra sanar a contaminação”. Também no bate papo, a DPE-AP: “<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/05/18/maioria-das-mortes-por-covid-19-de-macapa-ocorreu-dentro-do-pronto-socorro-da-capital.ghml> A maioria das mortes ocorreu no HE”. Retomando questionamentos anteriores, o Sr. Edvan esclareceu que a experimentação de roupas e materiais, por exemplo, produtos de beleza, não será possível e que pessoas do grupo de risco devem permanecer em casa, assim como trabalhador com sintomas. E a Sra. Gisela disse que comportamento do vírus faz repensar o tratamento do grupo de risco, porque há piora mesmo em quem não é grupo de risco. Em considerações finais, Sr. Edvan disse que o plano foi elaborado de forma responsável, prevendo abertura gradativa; que a retomada é importante para economia, mas observados os cuidados necessários para evitar a segunda onda; que sua execução depende da curva epidemiológica. Já o Sr. Juan Mendes reconheceu a necessidade de planejamento da retomada e adequação dos insumos; informou que as cirurgias de urgência relativa não foram deixadas de oferecer, que pode inclusive comprovar com os mapas cirúrgicos e afirmou que as cirurgias vão ser duplicadas, que pediu prazo de 20 dias, confirmou que o plano será apresentado ao Conselho Estadual de Saúde e agradeceu o diálogo. Com a palavra, a Sra. Larissa Oliveira



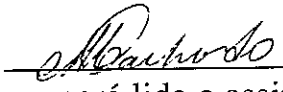


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

mencionou que a OAB fez vários pedidos para a realização de cirurgias de urgência e que cirurgias oncológicas também não estão sendo realizadas. Na sequência, o Sr. Mauro Seco informou que existem três tipos de cirurgias eletivas, destacou que uma paciente de câncer teria que se submeter a uma cirurgia que a princípio era eletiva, mas devido a sua suspensão após 40 dias a paciente foi submetida a uma cirurgia de emergência, que os pacientes oncológicos tem enfrentado retardo em seus tratamentos e sempre houve falta de material, sempre faltou gestão, mas agora esta pior, que tem medico para a realização das cirurgias, mas não tem material, que 80% das cirurgias eletivas foram suspensas. O Sr. Juan respondeu que concorda que devem elaborar planejamento, que se preocupa, que tem cinco salas cirúrgicas, precisa trabalhar na aquisição de insumos, que a questão do abastecimento é um problemas, que precisa retomar de forma repensada, que poderia aproximar do São Camilo para desafogar as questões cirúrgicas. Pelo bate papo, o Sr. Alcedir: “Somente solicito cuidado no comentário porque quando se indica rede privada, supostamente podem vincular ao São Camilo, que não é o caso. No período não realizados cirurgias plásticas”.Por fim, dado o prolongamento da reunião, o Desembargador Carlos Tork prorrogou para a próxima reunião a aprovação da ata e esclareceu que a pauta pode ser proposta por qualquer conselheiro. Na ocasião, a Sra. Alaíde sugeriu como pauta plano de retorno das cirurgias eletivas, sendo lembrado pelo Desembargador Carlos Tork que as reuniões extraordinárias estão sendo realizadas para tratar temas atinentes à pandemia. Agradeceu o diálogo e encerrou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE  
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Designação de reunião extraordinária para o dia 16 de junho.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado ,  
Secretaria executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

após aprovação por todos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Tork', written in a cursive style.

Desembargador Carlos Tork  
*Coordenador do CES-Jus*